

A Comissão de Saúde da [Câmara dos Deputados](#) aprovou projeto de lei estabelecendo a cobertura, pelo Sistema Único de Saúde ([SUS](#)) e pelos [planos de saúde](#), do teste de provocação oral, ou outro teste considerado “padrão ouro de referência”, para o diagnóstico de alergias alimentares. O teste consiste em expor uma pessoa ao alimento suspeito de lhe causar alergia, em circunstâncias controladas e em ambiente médico.

O Projeto de Lei 2840/19 é do ex-deputado Igor Kannário (BA) e foi relatado pelo deputado Célio Silveira (MDB-GO), que recomendou a aprovação.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 09.06.2023